

# QUESTÃO AGRÁRIA E MARGINALIDADE SOCIAL: DESEMPREGO, POBREZA E EXPLOÇÃO DA VIOLÊNCIA<sup>i</sup>

José Sidnei Gonçalves<sup>ii</sup>  
Rodne de Oliveira Lima<sup>iii</sup>

## 1 - INTRODUÇÃO

O desenvolvimento econômico nacional ocorrido neste último século processou-se como catalisador das tendências excludentes que a sociedade brasileira continha desde a era da colônia. A industrialização promovida pelo Estado, a imigração européia e asiática, a proliferação de setores produtivos na economia não foram suficientes para romper com as características de desenvolvimento germinadas no Brasil de senhores e escravos: excludência econômica da maioria da população, desenvolvimento regionalmente desigual, pobreza e marginalidade social.

Essas contradições conformam o quadro de um desenvolvimento capitalista heterogêneo. De um lado, as relações de trabalho e de produção não tomaram a forma tipicamente capitalista para todo o contingente de trabalhadores, exemplos disso são a diversidade de relações não-assalariadas na agricultura, mesmo nas regiões mais modernas, e a extensão da economia informal urbana. De outro, o desenvolvimento econômico e social que não alcançou ainda índices mínimos de homogeneidade regional.

Desequilíbrios internos também se sucedem continuamente, gerando a crise de toda década de 80. Baixos salários, desemprego e pobreza são parte do cotidiano das cidades e do campo. RANGEL (1963) demonstra os efeitos do não cumprimento pela agricultura de sua função reguladora do mercado de trabalho. Segundo o autor, "o capitalismo brasileiro recruta mão-de-obra num mercado convulsionado por todas essas manifestações da crise agrária... Em especial, age como elemento perturbador do mercado de trabalho capitalista, a formação dos excedentes demográficos rurais, pois isto importa na formação de uma oferta excessiva de mão-de-obra, a qual deprime o poder de barganha das massas trabalhadoras do setor capitalista. Em síntese, o capitalismo brasileiro se desenvolve nas condições de um 'exército industrial de reserva' exorbitante, cujo efeito é elevar a taxa de exploração do sistema".

Expõe sistematicamente algumas conse-

quências desse permanente desequilíbrio no mercado de trabalho rural-urbano e relacioná-las aos índices de pobreza e marginalidade da atualidade é o objetivo deste artigo.

## 2 - A QUESTÃO AGRÁRIA E O EMPREGO NACIONAL

A agropecuária é tradicionalmente fornecedora de mão-de-obra para o setor industrial e de serviço nas economias capitalistas contemporâneas. Na Europa, foi o êxodo generalizado de trabalhadores rurais nos princípios da Idade Moderna que propiciou a mão-de-obra demandada pelo crescimento das primeiras indústrias nacionais. Nos EUA, o êxodo de pequenos agricultores do Meio-Oeste para as cidades consolidou a formação de uma classe operária numerosa o suficiente para fornecer toda a força de trabalho necessária à constituição da maior economia industrial dos primeiros três quartos do século XX.

No Brasil, ao surto de crescimento experimentado pela indústria nacional desde a década de 30, correspondeu o acirramento da questão agrária no País, com enorme deslocamento demográfico do campo para a cidade. Essa migração mais que compensou o crescimento vegetativo ocorrido no campo, fazendo transcorrer no meio rural brasileiro rápido e vertiginoso esvaziamento populacional. No lapso de 50 anos, entre 1940 e 1990, a população rural brasileira variou de 68,1% para apenas 26,1% da população total (BALTAR, 1988). Tal êxodo do campo para a cidade correspondeu à expulsão, inicialmente pela disseminação da pobreza, a seguir pelo emprego dos métodos de grilagem e violência, de grande contingente de pequenos sítiantes, agregados, arrendatários e colonos rurais para o meio urbano. Tornavam-se migrantes citadinos, sem contudo desfazerem seus laços com o campo: conservavam em suas perspectivas de vida a ruralidade de seu caráter (IANNI, 1961). Desse processo resultaram vários movimentos sociais no campo, dos quais o exemplo mais notável foram as Ligas Camponesas que,

disseminadas pelo meio rural brasileiro, em especial os Estados de Alagoas, Paraíba e Pernambuco (JULIÃO, 1962), figuraram como um dos principais expoentes na ebulição dos conflitos sociais que antecederam o início da ditadura militar no País, em 1964.

Aconteceu no Brasil, em virtude da insuficiência de medidas para solucionar os problemas gerados pela questão agrária nacional, a perda da capacidade do setor agrícola de regular o mercado de trabalho rural-urbano. Por sua vez, a expansão da indústria nacional, sem realização da reforma agrária e constituída sobre uma estrutura prévia heterogênea, incorporou os elementos de um mercado de trabalho cujas principais características eram a excedência da oferta de mão-de-obra e o baixo nível de salários. Por fim, a modernização da agricultura durante a década de 70 gerou as últimas massas de excedentes de mão-de-obra no mercado de trabalho nacional.

Ao contrário do Meio-Oeste americano, onde ao emigrar para a cidade o pequeno proprietário rural levava consigo os recursos percebidos com a venda de suas terras, o que lhe permitia adquirir sua casa, antes de se tornar trabalhador assalariado, e por vezes juntar certo capital que pudesse aplicar em algum trabalho autônomo, no Brasil o agregado das fazendas chegava ao meio urbano em posse de nenhum recurso (FURTADO, 1972). Levava consigo apenas sua força de trabalho e a dos membros de sua família que possuíssem idade para o trabalho, e pudessem ser aproveitados em algum ofício urbano para o qual não se exigisse quase, ou realmente nenhuma, qualificação formal. Ingressava, por este modo, num mercado de trabalho de alta produtividade da mão-de-obra e emprego escasso. Essas massas de trabalhadores rurais, ao chegarem às cidades, exerciam forte pressão demográfica sobre o mercado de trabalho urbano, propiciando ao emergente parque industrial um exército de reserva superdimensionado para suas necessidades, e conseqüentemente reduzindo o preço dos salários urbanos. Como já apontara RANGEL (1963), "esse estado de coisas ... aumenta a produtividade do trabalho agrícola, em ritmo maior que o da expansão do mercado para bens agrícolas e, em conseqüência, milhões de camponeses são arruinados e deslocados, dispendo-se a disputar um lugar ao sol fora da agricultura, **virtualmente por qualquer salário**".

O processo de transformação da economia brasileira seguiu essa tendência e, notadamente a partir da década de 70, o Brasil experimentou seu maior

êxodo rural: quase 16 milhões de pessoas deixaram o campo rumo às cidades. O processo de modernização da agricultura foi o elemento central desse êxodo, dispensando pessoal ao tempo em que a concentração urbana não tinha como contrapartida uma taxa de absorção de mão-de-obra, em nível da indústria e serviços, compatível com o ritmo das liberações do campo. Nesse contexto, "a fronteira agrícola tem sido citada repetidamente como salvador em potencial, capaz de atrair fluxos significativos de migrantes e arrefecer a intensidade da concentração urbana" (MARTINE, 1987). Contudo, a modernização se reproduziria na ocupação do Centro-Oeste com grandes propriedades mecanizadas, dando assim seqüência ao ciclo de reprodução ampliada do capital na agricultura brasileira.

Deste modo, cada nova frente da fronteira agrícola reduzia seu ciclo de atração intensiva de mão-de-obra, pois "os mesmos processos que limitam o acesso à terra nas áreas tradicionais estão funcionando na fronteira nova... O fato central é que as alternativas para os 'excedentes rurais' gerados em áreas tradicionais de produção agrícola se tornaram muito reduzidos, pois os contingentes expulsos não têm mais para onde ir... Os excedentes rurais já não podem ser absorvidos maciçamente em zonas agrícolas e acabam engrossando os fluxos urbanos" (MARTINE, 1987).

As desigualdades do desenvolvimento regional intensificaram os efeitos do desequilíbrio do mercado de trabalho naquelas regiões mais urbanizadas e populosas. Se, de um lado, as regiões mais pobres e mais populosas sofrem um efeito menor da crise, de outro cessa o processo incorporador que a industrialização e a urbanização propiciam, gerando com isso índices crescentes de pobreza urbana. GUIMARÃES NETO (1990) observa com exatidão esse fenômeno: "as áreas periféricas menos industrializadas e de menor grau de urbanização sofreram menos os impactos negativos da crise e desaceleração que as demais, particularmente no Sudeste e, neste, particularmente nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro". Mesmo no interior dos estados de industrialização mais desenvolvida este fenômeno se repete, recriando a dicotomia entre o grande e o pequeno centro. O emprego ficou estagnado e foi interiorizado em São Paulo, uma vez que seus índices caem na grande São Paulo, e crescem no interior do Estado (GUIMARÃES NETO, 1990), impelidos pelo avanço da agricultura industrial.

Para o mesmo período, pode-se observar

diferenças setoriais na evolução do índice de emprego. Atividades empregadoras de mão-de-obra desqualificada e barata apresentaram os maiores índices de desemprego, afetando a grande massa da população trabalhadora. A construção civil, atividade urbana que mais emprega mão-de-obra desqualificada migrante, "foi uma das mais negativamente afetadas pelo impacto da crise... o que chama atenção na evolução dos empregos na construção civil é a homogeneidade verificada no comportamento nas várias regiões brasileiras" (GUIMARÃES NETO, 1990). Esse processo desempregador, gerado pela crise no padrão de financiamento da indústria da construção civil, fechou a válvula absorvedora de mão-de-obra rural emigrada, gerando com isso impactos diretos no campo. A "minifundização" detectada por alguns com base nos dados censitários de 1985 tem no retorno de massas migrantes a seus locais de origem, importante parcela de sua explicação.

Com a generalização da crise do emprego, o papel do setor público foi o de realizar uma *performance* anticíclica. Movido em parte pela necessidade de estender a rede de serviços básicos prestados à população, os governos aumentaram contratações para amenizar a deterioração das condições de vida. "Este crescimento do emprego público significou passar de um contingente de 3,15 milhões de pessoas em 1979 para 5,13 milhões em 1988, um acréscimo portanto de 1,98 milhões de empregados em nove anos" (GUIMARÃES NETO, 1990). Esse índice é três vezes o número de empregos perdidos na construção civil (612 mil) - embora, naturalmente, não signifique empregos gerados para a mesma parcela da população - e faz a administração pública saltar de 14,9% do emprego formal para 21,7% no período 1979-88. O crescimento deu-se principalmente nos planos municipal e estadual, e concentrou-se nas Regiões Norte (+126,10%), Nordeste (+99,28%) e Centro-Oeste (+82,83%), com um menor avanço no Sul (+40,56%) e Sudeste (+43,61%). Assim, "simultaneamente com o agravamento da crise fiscal e financeira que estava vivendo o Estado Brasileiro, ocorreu uma prática sistemática de 'política compensatória' de emprego público, que ao mesmo tempo desacreditou o setor público e abriu espaço recentemente, para violenta ofensiva contra o Estado Brasileiro e contra o servidor público" (GUIMARÃES NETO, 1990).

Para complementar esse quadro, é importante analisar a evolução do emprego no setor tradi-

cionalmente fornecedor de mão-de-obra, a agropecuária. Tomando-se por parâmetro o modelo americano era de se esperar, como efeito da modernização ocorrida, e sua correspondente modernização tecnológica, a diminuição de demanda de mão-de-obra no campo, e a verificação de uma tendência à eliminação de sua sazonalidade. Contudo, este quadro configurou-se na agricultura brasileira apenas parcialmente. A modernização tecnológica, com conseqüente mecanização das atividades agrícolas, pôde ser estendida completamente somente ao cultivo dos cereais. Culturas importantes na agricultura brasileira, como o feijão, a cana-de-açúcar, o café e o algodão - com 10,41%, 8,03%, 5,67% e 2,94% da área, respectivamente (GÁSQUEZ & VERDE, 1990) - não utilizam, ainda, tecnologia mecânica em todas as fases de seu cultivo, e concentram demanda de mão-de-obra nas fases de capina e colheita.

Ressalte-se que essa característica da agricultura brasileira não se encontra restrita a bolsões de culturas tradicionais. Mesmo em regiões de moderna agricultura, como as zonas da cana-de-açúcar, laranja e algodão no Estado de São Paulo, a utilização de mão-de-obra intensiva nestas fases do cultivo é usual. O produtor capitalista, dispensando mão-de-obra permanente e contratando trabalhadores temporários nos picos de trabalho, economiza o restante do ano. Esta prática tem sua manutenção estimulada pelos baixos custos da mão-de-obra empregada no setor agrícola brasileiro.

De outro lado, a especialização monocultora das propriedades agrícolas e das regiões agrava a sazonalidade do emprego, determinando o deslocamento contínuo da mão-de-obra à procura de ocupação. Esses são dois aspectos condicionantes do crescimento do trabalho temporário na agropecuária brasileira (KAGEYAMA, 1982). Essa mão-de-obra de baixa remuneração é utilizada nas regiões de produção mais dinâmicas do Brasil. E não apenas o trabalhador temporário sofre a sazonalidade: "as unidades que ocupam mão-de-obra familiar não-remunerada ocupam seus membros por tempo muito restrito, o que possivelmente se reflete em baixos níveis de renda, impondo a estes trabalhadores a necessidade de assalariamento sazonal" (KAGEYAMA, 1986).

A magnitude dessa subutilização em 1980 equivale, segundo KAGEYAMA (1986), a 6 milhões de desempregados. No Nordeste concentravam-se 45% desse total, contra 14% em São Paulo. Esses números apontam a dimensão do potencial de êxodo rural e

regional ainda existente, a despeito da radicalidade desse processo nas décadas de 60 e 70, requerendo do setor não-agrícola, especialmente do parque industrial e de serviços das regiões mais desenvolvidas, uma ampliação muitas vezes maior do que a ocorrida para dar conta de absorver esse contingente, na virtual seqüência do processo de modernização da agricultura.

Essas cifras paradoxalmente têm como contraponto uma maior intensidade do trabalho rural, com 3,8 milhões de pessoas, 31% da mão-de-obra empregada, ocupadas em jornadas maiores que 49 horas semanais (KAGEYAMA, 1986), sem, a despeito dessas jornadas, amealharem diferenças significativas de renda pessoal ou familiar, a fim de torná-las equivalentes, ao menos, aos níveis de renda proporcionados pelos empregos urbanos.

A crise da década de 80, cujos efeitos mais intensos se reproduziram nas cidades, significou para o campo brasileiro, especialmente para os Estados de Minas Gerais e do Nordeste, um crescimento do número de minifúndios, com um conseqüente aumento do número de pessoas ocupadas de 3,3 milhões no período 1980-85, tal como demonstram dados da metade da década para a agricultura. A reativação de pequenos estabelecimentos e o crescimento da parceria no Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País, com a volta dos "agregados" nesse período de crise econômica, aumentaram nessas regiões o número de pessoas sob esse regime de trabalho em 50%, contra 38,6% da média nacional. Desse modo, "o aumento de mais de 3 milhões de pessoas ocupadas na agricultura nesses cinco anos deve-se a um aumento da mão-de-obra familiar nas regiões mais pobres, sobretudo o Nordeste, e um crescimento do uso da parceria e assalariados temporários em todas as regiões do país" (KAGEYAMA, 1992). Essa reconversão, entretanto, acentua o subemprego agrícola, gerando índices superiores aos do início da década de 80.

RANGEL (1962) detecta outro aspecto da sazonalidade do emprego na agropecuária: "não obstante" - diz o autor - "a superpopulação agrícola, que se converte pelo êxodo rural em desemprego urbano, as atividades agrícolas organizadas como monocultura, forma típica do desenvolvimento do capitalismo na agricultura brasileira atual, sofrem de escassez sazonal de mão-de-obra que limita o desenvolvimento da agricultura capitalista" (RANGEL, 1962). No complexo sucroalcooleiro paulista, um dos segmentos mais modernos da agropecuária brasileira, a migração sazonal é uma prática rotineira para suprir a

escassez de mão-de-obra e rebaixar seus custos.

Originários do Vale do Jequitinhonha, uma das áreas mais pobres de Minas Gerais, pequenos agricultores vêm à região de Ribeirão Preto para complementar sua renda. São submetidos a precárias condições de vida e trabalho, viajam na maior parte das vezes por conta própria e se alojam em barracões nas propriedades, ou em pensões rústicas nas cidades, sempre com alguma intermediação. Raramente reivindicam melhoria de suas condições, e desejam voltar rapidamente a seus locais de origem, onde possuem melhor nível de vida (GEBARA et alii, 1988). Esses trabalhadores temporários emigram de suas regiões com destino certo para as usinas das companhias de açúcar, geralmente para aquela na qual trabalharam no ano anterior, e safra após safra trazem consigo familiares e agregados em condições de trabalho, enquanto a parcela de mão-de-obra familiar menos produtiva permanece na localidade de origem, realizando as tarefas de manutenção e tratos culturais de suas pequenas propriedades. São, no dizer dos administradores e capatazes das usinas, "gente que trabalharia 24 horas por dia, se isso fosse permitido". Essa massa de trabalhadores temporários mostra-se portadora do maior grau de disciplina no trabalho, e constitui o elemento ininterrupto do trabalho nas safras, mesmo durante os períodos de greve dos trabalhadores permanentes.

Os modernos empresários sucroalcooleiros preferem, naturalmente, empregar essa mão-de-obra mais disciplinada e passível de controle, em detrimento da mão-de-obra local, para a qual está reservada a oferta de trabalho das unidades fornecedoras de matéria-prima, ou das pequenas e médias propriedades familiares restantes na região.

A pequena qualificação da mão-de-obra empregada, seu baixo nível de instrução e a inadequação das condições de segurança no trabalho constituem o conjunto de condições desfavoráveis ao trabalho no campo, perpetuadas pela possibilidade, sempre presente, de substituição do trabalhador empregado por outro, que aceite receber menos ainda que o baixo salário pago. Complementa-se, assim, a remuneração do trabalhador rural com gêneros em espécie, não raramente descontados do valor monetário que lhe é pago como salário mensal ou diária, exceção feita aos volantes, já em avançado grau de proletarização.

Por sua vez, a cidade é o núcleo onde permanece concentrada a reserva de mão-de-obra

disponível para o mercado de trabalho nacional. No caso brasileiro, este mercado guarda características decorrentes principalmente da subutilização da capacidade de trabalho de significativo contingente da população economicamente ativa. Os reflexos da crise econômica agravam ainda mais as condições de vida dessa população subempregada. Analisando o passado recente da economia nacional, depara-se com um quadro crescente de deterioração desse mercado: "nos primeiros anos da década de 70, durante os do chamado milagre, a economia expandiu-se aceleradamente, apresentando um crescimento global de 11,5% ao ano entre 1969 e 1973. O investimento nesse período cresceu à inusitada taxa de 13,8% ao ano. O emprego industrial mostrou um comportamento invulgar, 8,4% ao ano entre 1970 e 74 no Brasil e 8,8% em São Paulo" (SOUZA, 1983). A manutenção de taxas de crescimento inferiores, mas ainda elevadas durante o II Plano Nacional de Desenvolvimento, fruto de uma política anticíclica de alavancar o investimento através do Estado, manteve viva a idéia de perenidade do processo incorporador urbano, reforçando a migração interna rumo ao núcleo dinâmico da economia, a Região Sudeste, em especial São Paulo. Contudo, a década de 80 seria marcada pela crise deste modelo. O Brasil passaria a apresentar taxas reduzidas e irregulares de crescimento, com reflexos imediatos no mercado de trabalho: "tanto em relação aos setores produtivos como às regiões, fica evidenciada a mesma configuração do emprego, com redução dos níveis no início da primeira metade dos anos 80, com recuperação nos anos 1984/86 e estagnação no período mais recente (1987/88)" (GUIMARÃES NETO, 1990). Analisando a cidade de São Paulo no ano de 1990, HAGA & HOFFMANN (1990) mostram que o número de desempregados saltou de 657 mil em fevereiro para 947 mil em maio, atingindo 1 milhão em junho, número que correspondia ao índice de 39,75% de desemprego. No segundo semestre daquele ano este índice cresceu, passando sucessivamente a 39,84% em julho, 40,34% em agosto, 41,07% em setembro, apresentando leve queda em outubro (40,65%), e voltando a crescer em novembro (41,14%), para atingir seu patamar mais alto em dezembro, 41,34% da PEA (ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL, 1991). Esse acirramento do nível de desemprego deu-se numa localidade que fora exatamente o núcleo dinâmico da economia na fase de crescimento anterior, e por essa razão continuava atraindo fluxos migratórios.

O quadro de crescente desemprego e subutilização da força de trabalho acima apresentado gerou efeitos negativos sobre o nível de salários da economia. A participação da massa de salários na renda nacional caiu de 57% para 52% entre 1949 e 1975 (SOUZA, 1983) e, no auge da crise econômica, reduziu-se de pouco mais de 50% no final da década de 70 para 35% da renda nacional no início da década de 90 (CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES, 1991). Os salários rurais, particularmente, apresentaram índices de queda no Estado de São Paulo que variaram, no período de 1982 a 1992, de 44,04% a 54,06% entre as categorias (NOGUEIRA, 1992).

A evolução do valor real do salário mínimo esclarece ainda mais a intensidade da crise da década de 80, e o profundo arrocho salarial que dela resultou. Tomando-se como base 100 o mês de julho de 1940, tem-se o período compreendido entre os anos de 1955-62 como o de maiores valores, com índices que variaram de 111,04 a 101,82, caindo a partir daí continuamente, para atingir seu patamar mais baixo em 1974 (54,48), com reduzida recuperação até 1982 (66,02), e queda drástica a partir de então, para atingir um nível reduzidíssimo de poder de compra em 1990 (29,09) (CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES, 1991).

Comparando esses dados a outros indicadores econômicos, evidencia-se a desigualdade econômica e social como principal característica do crescimento experimentado durante as décadas de 60 e 70. Ainda mais, "os salários médios cresceram mais do que os baixos e os altos mais que os médios, abrindo-se assim o leque de salários. Este processo de crescente disparidade salarial certamente contribuiu para a concentração de renda verificada durante as décadas de 60 e 70 no Brasil" (SOUZA, 1983).

### **3 - DESENVOLVIMENTO DESIGUAL E POBREZA NO BRASIL**

Os dados apresentados para empregos e salários caracterizam a profunda desigualdade social gerada numa economia de baixos salários e crescentes níveis de subutilização da força de trabalho, frutos, entre outros fatores, do não-cumprimento pela agricultura de sua função reguladora do mercado de trabalho. O processo de industrialização brasileiro não engendrou uma melhor distribuição de renda,

fracassando aqui a função homogeneizadora que desempenhou nas economias capitalistas da América do Norte e da Europa. Ao contrário, o setor industrial configurou-se como pólo concentrador de renda na economia nacional, tendo se realizado a partir da queda dos níveis médios de salários das indústrias a diminuição dos níveis de salários dos demais setores produtivos. Concentração de renda e restrição ao ingresso no mercado de consumo da maioria da população foi a consequência produzida. Nos últimos trinta anos, os 50% mais pobres da população brasileira experimentaram acentuada e permanente queda em sua participação na renda nacional, que variou de 17,7% em 1960 para 14,2% em 1980, chegando a apenas 10,6% em 1989; na outra ponta, os 10% mais ricos aumentaram sua parcela de participação, saltando de 39,7% em 1960 para 47,8% em 1980, chegando a atingir 53,2% em 1989 (CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES, 1991).

Durante a década de 80, proliferou-se a pobreza como consequência da concentração de renda na economia brasileira. Seu índice elevou-se de 24,4% de pessoas vivendo em condições abaixo da linha de pobreza em 1980 para 39,3% em 1989, para o total do País. Com isso, as desigualdades do desenvolvimento regional acentuaram-se ainda mais. A Região Nordeste permaneceu durante todo o período com o maior percentual de pobreza, saltando de 38,5% em 1980 para 56,4% em 1989; na Região Norte este índice cresceu de 24,2% para 37,8% no período, seguido pela Região Centro-Oeste, que apresentou índices de 19,1% para o começo da década e 33,3% para o ano de 1989. As Regiões Sudeste (com variação de 17,1% a 31,3% no período) e Sul (14,4% a 28,0%) apresentaram os menores índices de pobreza na década (CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES, 1991).

Esse quadro de aumento da pobreza ocorre tanto nas metrópoles como no campo. Nas grandes cidades, "comparando as situações de 1980 e 1989... a proporção de famílias pobres aumenta em São Paulo de 18,3% para 19,5%, enquanto no Rio de Janeiro ela eleva-se de 22,5% para 30,8%, em Porto Alegre de 11,0% para 15,7% e no Recife de 39,3% para 44,9%" (OLIVEIRA et alii, 1991). No meio rural esses índices são ainda mais drásticos: evoluem de 46,1% em 1981 para 65,8% em 1990 (HOFFMANN, 1992), para o total do Brasil.

A pobreza urbana não é necessariamente uma ocorrência universal e inevitável do crescimento. Como argumenta RANGEL (1986), a "urbanização em

si mesma é um fenômeno perfeitamente normal numa economia em processo de urbanização. O que não é normal é o ritmo que imprimimos ao nosso processo de urbanização, que implica em criar nas cidades uma oferta de mão-de-obra em descompasso com a demanda que a industrialização vai criando" (RANGEL, 1986).

No Brasil, portanto, a proliferação da pobreza é consequência direta da crise agrária, que desembocou no desemprego urbano e no florescimento da economia informal. O setor agrícola não possuiu mecanismos eficientes de regulação do mercado de trabalho e, dessa forma, multidões mergulharam no êxodo rural. Atraídos pela perspectiva de abandonar as difíceis condições do campo, não encontraram nas cidades melhores oportunidades de vida e trabalho. Ao lado disso, a insuficiência dos recursos urbanos causou déficits cada vez maiores das ofertas dos serviços de habitação, saúde, educação, e toda espécie de serviços públicos básicos, criando a face dramática da questão social brasileira, tão bem expressa na dicotomia das cidades, gerada pela pobreza urbana: "A cidade se divide em duas partes. Uma reúne as regiões onde se verifica melhor qualidade de vida, é habitada pelas camadas de renda mais alta com pleno acesso à infraestrutura básica e de serviços e apresenta baixa taxa de crescimento populacional, significativa concentração de edificações de uso residencial e níveis de renda satisfatórios. Outra, composta pelas áreas periféricas, caracteriza-se por alto incremento demográfico, baixo nível de renda e de condições de saúde e sérios problemas de infra-estrutura" (JACOBI, 1990).

#### 4 - MARGINALIDADE SOCIAL E VIOLÊNCIA NO CAMPO E NA CIDADE

Em que medida, entretanto, a degradação das condições de vida e a falta de oportunidades de trabalho conduzem os indivíduos à prática da violência? Concluir apressadamente a violência como produto imediato da pobreza é fechar os olhos às mediações que as múltiplas formas de sociabilidade interpõem aos indivíduos e grupos sociais. De modo similar, compreendê-la tão somente como fruto da face autoritária de um poder não-legitimado, como anomia de uma ordem já insustentável, equivale a reduzi-la a efeito de outras estruturas, a desprezá-la enquanto fenômeno social autônomo.

Seriam todos os miseráveis, os anticidadãos

da modernidade, seres potencialmente violentos? As estruturas repressivas do Estado poderiam ser mantidas, mesmo imersas num contexto de permanente reprodução da violência, isto é, de autodestruição da ordem? Se se trata de mudar a ordem jurídica, por que crescem os índices de violência no período de democratização do Estado? É inegável que a miséria converteu-se em meio onde se alastra a violência, e que o acesso do cidadão à justiça e aos direitos do Estado de Bem-Estar são fundamentais ao sucesso do pacto de paz da sociedade moderna. Contudo, para que se instaure a violência como forma de sociabilidade prevalecente, é preciso ainda que se acenda a chama do estopim.

Tais ilações, ao pretenderem dar conta da violência no espaço público, engendram explicações que, situadas no nível de discernimento do discurso erudito, pouco esclarecem sobre a lógica interna da reprodução da violência e das motivações de seus atores: "(...) as três concepções acima, com suas diferentes ênfases (embora interpenetradas), refletem sobretudo a experiência daqueles que - seja em função de sua classe social, seja em função de interesses sociais, profissionais e políticos, já conhecem o conteúdo substantivo da cidadania como discurso e se sentem em condições de reivindicar sua promessa, isto é, o direito ao poder. O problema apontado pela questão da violência urbana, no entanto, é outro: refere-se aos que não têm possibilidade de conhecer a cidadania deste modo (...) há alguns grupos sociais que não são apenas desprovidos de poder, são também desprovidos de significação como possuidores de uma identidade coletiva reconhecida (...). Seu mundo de significações não emerge no plano público; pelo contrário, submerge no cotidiano, no privado, no imóvel, no local. Nesse plano se desenvolvem histórias de conflitos e paixões soterradas, obscurecidas, que habitam apenas o privado e, portanto, não fazem história (...)" (PAOLI, 1982). Isto é, produz-se a marginalidade como campo aberto onde se disseminam a delinquência comum e o crime organizado. Os limites deste artigo não permitem, entretanto, tratar do fenômeno da violência em toda sua extensão. Interessa aqui apenas suas formas que possam ser, incontestavelmente, relacionadas aos antagonismos da questão agrária.

Desse ponto de vista, a luta pela terra no campo brasileiro surge como a maior evidência de tais conflitos. Quilombos, revoltas de imigrantes nas fazendas cafeeiras paulistas, movimentos messiânicos

e o cangaço no Nordeste foram marcos históricos da luta de trabalhadores contra os latifundiários, que atravessou o Império e a República Velha na história brasileira. Latente e aguda, a luta pela terra transpôs o último século, indo tornar-se questão de Segurança Nacional no princípio da década de 80 (MARTINS, 1981). Em toda esta trajetória conservou sua característica de luta de classes, posseiros, pequenos produtores e trabalhadores assalariados de um lado, latifundiários, jagunços e agentes do Estado Nacional de outro.

A expropriação dos pequenos agricultores de seus meios de produção segue seu curso natural por artificios econômicos, até que se demonstre o vigor da resistência do camponês, ou a necessidade imperiosa do capitalista de apressar os fatos; transforma-se, a partir deste ponto, na expulsão aberta desses agricultores, promovida pelo latifundiário e levada a cabo por seus encarregados, pelo emprego de métodos baseados na força (CARVALHO & SIMON, 1982). Neste caso, o grileiro comparece como categoria social pela qual perpassam todos os momentos da expropriação em curso. É ele quem, inicialmente, oferece a compra das terras, ou pratica operações fraudulentas para promover a incorporação das terras em litígio ao patrimônio do grande proprietário. A seu encargo encontra-se também o contrato de capangas e jagunços para o emprego de métodos de violência privada, conforme denúncia da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) ao Ministro da Agricultura, em 1974: "Chegam a usar da violência: contratam capangas, queimam casas, destroem construções com trator, quebram cercas, botam fogo na roça dos posseiros, ameaçam ou chegam mesmo a prender os posseiros que procuram defender a sua posse" (IANNI, 1981). Torna-se claro, então, quem e o quê motivam a violência no campo, transformando a tensão que permeia relações sociais desiguais em conflito aberto e desenfreado: "(...) O que está ocorrendo hoje no campo não é uma contestação direta e aberta da grande propriedade por parte do campesinato, mas, ao contrário, uma contestação direta, aberta e violenta das posses de pequenos agricultores por parte do grande capital, apoiado pelo Estado" (ABRAMOVAY, 1982).

Desse modo, a luta pela terra tem aumentado no País, capitalistas agrários alastrando suas conquistas de terra, experimentando a resistência e reação dos pequenos produtores transformados em clandestinos, invasores ou simplesmente trabalhadores

sem-terra. Em 1985, dos 768 conflitos registrados no País, 636 giravam em torno de disputas de terra, outros 30 envolviam trabalhadores volantes. Nesse ano e no seguinte, 1986, 1.186 municípios brasileiros - 30% do total, portanto - registraram a ocorrência de conflitos de terra (OLIVEIRA, 1991).

No cerne desta luta, posseiros e latifundiários disputam as possibilidades de implementação de suas empresas; uns, buscando sua reprodução como classe, resistindo à migração e à expulsão violenta de suas terras, que equivaleria a abandonarem sua situação de produtores independentes, e serem tragados pela ameaça da proletarização; outros, tencionando estender domínios sobre vastas áreas ocupadas pelas posses desses produtores. Estes últimos têm a seu lado a legislação, que desde 1850, com o edito da Lei das Terras, não apenas extinguiu o regime de posses, como o penalizou; tornou o posseiro de anticidadão a criminoso (PRESSBURGER, 1982). Os capitalistas agrários vencerão esta luta quando finalmente forjarem novos mecanismos econômicos e políticos de controle sobre os pequenos produtores e trabalhadores rurais, que lhes permitam abandonar o recurso à violência (SORJ, 1982).

Por ora, o campo brasileiro permanece palco da luta permanente pela terra, apoiada pelo Estado, mas patrocinada pelo grande capital, contra o único elemento absolutamente incompatível com a propriedade privada da terra: "(...) o capital não é incompatível com a pequena propriedade. Mas o capital é absolutamente incompatível com a posse, com as formas espontâneas e livres de ocupação da terra. Na raiz dos conflitos de terra que opõem hoje dezenas de milhares de famílias de agricultores ao capital, existe o choque entre a lógica da ocupação espontânea e a lógica do monopólio da propriedade fundiária, que é um pressuposto básico para o desenvolvimento do capitalismo no campo. É preciso que a terra seja transformada em fonte de lucro. É preciso que ela deixe de servir para o uso de quem a ocupa e passe a se integrar no ciclo de valorização do capital. (...)" (ABRAMOVAY, 1982).

A par com a terra, o trabalho é o outro elemento de lutas no campo. O camponês luta pela terra enxergando nela a oportunidade, única para si e sua família, de trabalho constante para a subsistência. Os demais trabalhadores rurais, parceiros, arrendatários, assalariados permanentes e volantes, vivenciam os conflitos do campo como luta por oportunidades de trabalho cuja constância foi perdida

ao deixarem suas terras de origem. Nesse contexto, reivindicar melhores condições de trabalho pode significar, muitas vezes, abdicar das oportunidades que se pôde obter. Resistir à dominação econômica imposta pelo capital, por sua vez, pode significar mais que a simples perda do emprego. O capitalista agrário, cuja face no mercado de produtos é a de moderno empreendedor, porta-se no mercado de trabalho como empregador tradicional. É certo que nas regiões dominadas pelos modernos complexos agroindustriais as relações de trabalho permanecem evoluindo até o ponto da mais completa proletarização, estendendo-se com isso vários direitos sociais aos trabalhadores rurais. Mas o campo brasileiro ainda é repleto de recantos, especialmente nas regiões de fronteiras, ou em regiões muito pobres de estados desenvolvidos, onde as relações de trabalho da atualidade permanecem mais próximas das tradicionais relações coloniais que a mão-de-obra migrante do início do século teve que suportar. Denúncias de escravidão de índios e trabalhadores rurais foram noticiadas ao Ministro do Trabalho no ano corrente. Enquanto o assalariamento instaura-se como relação de trabalho dominante na qual o capitalismo agrário foi viabilizado, "com o trabalho forçado, dá-se o contrário: nada de contrato; além disso, é preciso intimidar; patenteia-se portanto a opressão" (SARTRE, 1979).

A marginalidade e a violência crescem também entre a população desterrada, que migrou do campo para as grandes cidades. Estes "condenados da terra", entretanto, não lutam contra um opositor de classe; lutam entre si, são tragados pelos ardis da violência, que tornam a delinqüência sua estratégia de vida: "(...) o banditismo, cada vez mais formalmente organizado, é apenas uma variante dessa economia informal complementar... esse desmesurado e teratológico exército de reserva pode pôr em causa a própria viabilidade do sistema econômico suscitando uma questão de ordem pública" (RANGEL, 1986).

O Brasil aparece no cenário internacional com o segundo maior contingente de presidiários. São 126 mil condenados cumprindo penas, 76% deles analfabetos e 66% negros ou mulatos. Detidos em uma estrutura penitenciária que só poderia atender a 51 mil vagas, entre estes internos o índice de rein-cidência chega a 86%. Somados ao número de mandados de prisão a serem cumpridos - 345 mil - esse contingente atinge uma população de 471 mil pessoas<sup>iv</sup> (CARVALHO, 1993).

Os gastos públicos com segurança tornaram-

se vultosos, e consomem crescentes recursos, confrontando a crise fiscal do Estado ao crescimento da população carcerária, a exigir a expansão do sistema penitenciário. Os recursos necessários para essa expansão chegam a US\$15 milhões por presídio, o que demandaria um montante de US\$2,25 bilhões para os 150 presídios de 500 vagas projetados. Os custos de manutenção equivalem a US\$290 ao mês por presidiário (CARVALHO, 1993), isto é, US\$36,5 milhões ao mês e US\$438 milhões ao ano para toda a população carcerária. Tem-se, portanto, o comprometimento crescente de recursos públicos para a manutenção do sistema penitenciário, o que de imediato produz mais escassez de recursos para o combate às causas estruturais da violência.

De outro lado, imensa parcela da população mergulhada na pobreza urbana associa os gastos do Tesouro com o sistema penitenciário à carência generalizada de recursos para os serviços básicos de atendimento público. Para o cidadão comum, os presidiários, "porque consomem altas somas do contribuinte, o qual não recebe os serviços do Estado a que teria 'direito', é insuportável a idéia de que apenados comem e dormem sem pagar" (ZALUAR, 1991).

Por sua vez, a segurança pública assume papel de destaque, numa sociedade na qual o contingente de presidiários avança sem reduzir os índices da violência, pois é maior o número daqueles que deveriam "estar presos". O patrimônio ameaçado e a própria integridade física em risco toma conta do cotidiano, disseminando a insegurança pelas cidades: "Os condomínios que têm surgido podem ser comparados às cidades medievais, onde a segurança figura entre os principais serviços de conforto oferecidos" (MATHIAS, 1990). A separação econômica entre as classes produz então a segregação espacial como resposta aos conflitos sociais urbanos. A segurança privada estende sua ação a parcelas cada vez maiores da população, chegando a contar em 1988 o número de 60 mil homens armados, empregados em residências e estabelecimentos comerciais no Estado de São Paulo. Estima-se que encontrem-se ainda 26 mil seguranças atuando em empresas clandestinas, o que, somado ao número das empresas legalmente constituídas, supera o número de 82 mil homens do efetivo policial do estado. Reproduz-se a violência, desta vez de forma organizada e sistemática, em ações paramilitares patrocinadas por grupos privados.

Em síntese, a questão agrária brasileira,

permanecendo sem solução institucional, desovou nas cidades grande parcela da população pobre, disseminando a miséria e gerando graves conflitos sociais no meio urbano. O restante, a própria cidade produziu:

segregação social, marginalidade, violência, criminalidade galopante - marcas de uma sociedade na qual a diversidade social se reproduz de modo hierárquico e autoritário. Origina-se deste contexto a questão a ser respondida para o futuro próximo dessa sociedade:

"Afim, por que esta diversidade pode ser proveitosamente utilizada na afirmação de um poder autoritário e se tornar problemática nas estratégias de uma luta democrática?" (PAOLI, 1982).

## NOTAS

### LITERATURA CITADA

- ABRAMOVAY, Ricardo. Lutas sociais no campo. In: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS DE BOTUCATU. DEP. org. **Mão-de-obra volante na agricultura**. São Paulo, CNPq/UNESP/Polis, 1982. p.213-223.
- ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL, 1991. Rio de Janeiro, IBGE, 1991.
- BALTAR, Paulo E. de A. Evolução demográfica, emprego e demandas sociais urbanas no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS. Olinda, ABEPE, 1988. v.1, p.67-103.
- CARVALHO, Izabel & SIMONS, Elias J. Violência e luta pela terra. In: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS DE BOTUCATU. DER. org. **Mão-de-obra volante na agricultura**. São Paulo, CNPq/UNESP/Polis, 1982. p.328-337.
- CARVALHO, Mozart. Brasil é o 2º país do mundo em número de presos. **O Estado de São Paulo**, SP, 25 maio 1993. p.4 (Caderno Cidades).
- CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES: Departamento de Estudos Sócio-Econômicos e Políticos. A crise brasileira e os trabalhadores. **Debate Sindical**, SP, 5(12):1-42, 1991.
- FURTADO, Celso. A estrutura agrária no subdesenvolvimento brasileiro. In:\_\_\_\_\_. **Análise do modelo brasileiro**. Rio de Janeiro, Nacional, 1972. p.89-122.
- GÁSQUEZ, José G. & VERDE, Carlos M. Villa. Crescimento da agricultura brasileira e política agrícola nos anos 80. **Agricultura em São Paulo**, SP, 37(1):183-204, 1990.
- GEBARA, José J. et alii. Fatores condicionantes e formas da migração sazonal: o caso da migração do Vale do Jequitinhonha (MG) para a região canavieira de Ribeirão Preto (SP). **Revista de**

- Economia Rural**, Brasília, **26**(1):39-51, 1988.
- GUIMARÃES NETO, Leonardo. O mercado de trabalho na década perdida. **São Paulo em Perspectiva**, SP, **4**(3/4):6-15, 1990.
- HAGA, Atsuko & HOFFMANN, Marise B.P. Os desempregados na Grande São Paulo. \_\_\_\_\_. SP, **4**(3/4):96-102, 1990.
- HOFFMANN, Rodolfo. **Vinte anos de desigualdade e pobreza na agricultura brasileira**. Piracicaba, ESALQ/USP, 1992. (mimeo)
- IANNI, Octávio. A constituição do proletariado agrícola no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, RJ, (12):27-46, out. 1961.
- \_\_\_\_\_. **A luta pela terra: história social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia**. Petrópolis, Vozes, 1981.
- JACOBI, Pedro. Habitat e saúde na periferia. **São Paulo em Perspectiva**, SP, **4**(3/4):121-130, 1990.
- JULIÃO, Francisco. **Que são as ligas camponesas**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1962.
- KAGEYAMNA, Angela. **O emprego agrícola em 1985: análise preliminar**. Campinas, IE/ UNICAMP, 1992. 19p. (Texto para Discussão, 8).
- \_\_\_\_\_. O emprego temporário na agricultura brasileira: seus determinantes e sua evolução recente. **Reforma Agrária**, Campinas, **12**(5): 3-12, 1982.
- \_\_\_\_\_. **Modernização, produtividade e emprego na agricultura: uma análise regional**. Campinas, IE/UNICAMP, 1986. 386p. (Tese de Doutorado).
- MARTINE, George. Êxodo rural, concentração urbana e fronteira agrícola. In: \_\_\_\_ & GARCIA, Ronaldo C. org. **Os impactos sociais da modernização agrícola**. São Paulo, Caetés, 1987. p.59-78.
- MARTINS, José de S. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis, Vozes, 1981.
- MATHIAS, Suzeley K. A segurança privada em São Paulo. **São Paulo em Perspectiva**, SP, **4**(1):97-99, 1990.
- NOGUEIRA, Elizabeth A. coord. **Estatísticas dos salários rurais em São Paulo**. São Paulo, IEA, 1992. 100p.
- OLIVEIRA, Ariovaldo U. **A geografia das lutas no campo**. 4.ed. São Paulo, Contexto, 1991.
- OLIVEIRA, Carlos A. B. et alii. **Caracterização e evolução da pobreza nos anos oitenta**. Campinas, IE/UNICAMP, 1991. (mimeo).
- PAOLI, Maria Célia P.M. Violência e espaço civil. In: \_\_\_\_\_. **Vivência brasileira**. São Paulo, Brasiliense, 1982. p.45-55.
- PRESSBURGER, T. Miguel. A questão da justiça no campo. In: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS DE BOTUCATU - DER. org. **Mão-de-obra volante na agricultura**. São Paulo, CNPq/UNESP/Polis, 1982. p.301-306.
- RANGEL, Ignácio. Crise agrária e metrópole. **Reforma Agrária**, Campinas, **16**(1):4-8, 1986.
- \_\_\_\_\_. **A inflação brasileira**, São Paulo, Biental, 1986. 139p. (1.ed. 1963).
- \_\_\_\_\_. **A questão agrária brasileira**. Recife, Comissão de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, 1962.
- SARTRE Jean-Paul. Prefácio. In: FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. 2.ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1979. p.1-21.
- SORJ, Bernardo. A questão democrática e o trabalhador rural. In: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS DE BOTUCATU - DER. org. **Mão-de-obra volante na agricultura**. São Paulo, CNPq/UNESP/Polis, 1982. p.275-282.
- SOUZA, Paulo R. Os impasses atuais das políticas de empregos e de salário. In: BELUZZO, Luiz

G. M & COUTINHO, Renata. org. **Desenvolvimento capitalista no Brasil, 2**: ensaio sobre a crise. São Paulo, Brasiliense, 1983. p.139-161.

ZALUAR, Alba. Brasil transição: cidadãos não vão ao Paraíso. **São Paulo em Perspectiva**, SP, 5(1)-:19-25, 1991.

---

<sup>1</sup>Recebido em 06/07/93. Liberado para publicação em 01/11/93.

<sup>2</sup>Engenheiro Agrônomo, Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola (IEA).

<sup>3</sup>Sociólogo, Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola (IEA).

<sup>4</sup>Uma comparação com o contingente da população carcerária de outros países - abstraindo-se naturalmente a análise das diferentes causas da violência - demonstra bem a gravidade do fenômeno no Brasil. No mundo todo, apenas os EUA superam, em números absolutos, a população carcerária brasileira, com 823 mil presidiários. Em termos proporcionais, porém, os dois países apresentam desempenhos extremamente semelhantes, correspondendo o índice brasileiro a 0,32% da população, e o americano a 0,36%.